



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.059, DE 31 DE JULHO DE 2007

1/2

Altera o Decreto nº 6.865, de 21 de março de 2006, que estabelece o Quadro de Lotação Numérica dos cargos públicos de provimento em comissão criados pelas Leis Municipais nºs 3.467, de 7 de fevereiro de 2002, e 3.471, de 25 de fevereiro de 2002 e suas respectivas alterações, pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 763-6/07, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 6.865, de 21 de março de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte classificação:

“

QUADRO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO SUBANEXO II, DO ANEXO IV, DA LEI 3.471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002 E SUBANEXO II, DO ANEXO I, DA LEI 3.467, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002					
Lotação	Cargo	Nº de Cargos	Ref.	Padrão Venc.	
SMAJ.3.7 - Procuradoria de Regularização Fundiária	Procurador Chefe	1	84 A	R\$	2.923,15
	Assistente de Chefia	1	80 A	R\$	1.018,74

”

Art. 2º O Anexo ao Decreto nº 6.865, de 21 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

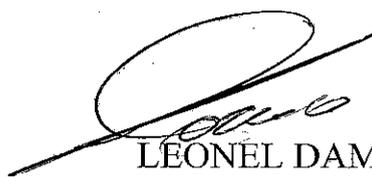
“

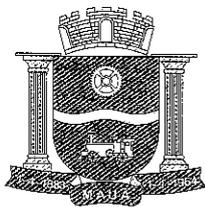
QUADRO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO SUBANEXO II, DO ANEXO IV, DA LEI 3.471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002 E SUBANEXO II, DO ANEXO I, DA LEI 3.467, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002					
Lotação	Cargo	Nº de Cargos	Ref.	Padrão Venc.	
SMAJ.3.3 - Procuradoria de Pessoal	Assistente de Chefia	2	80 A	R\$	1.018,74

”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 31 de julho de 2007.

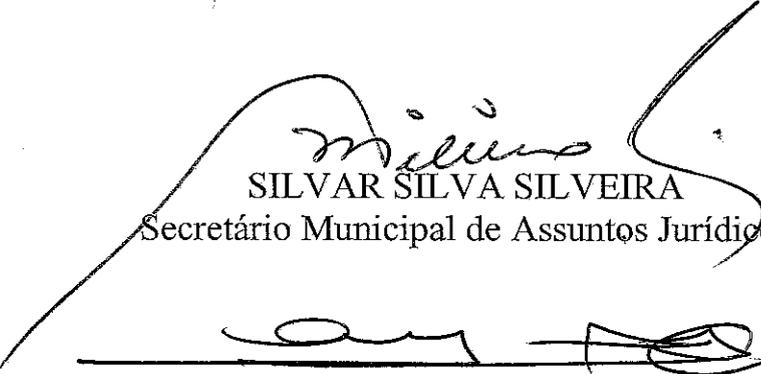

LEONEL DAMO
Prefeito



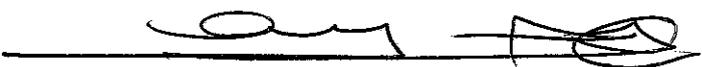
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.059, DE 31 DE JULHO DE 2007

2/2

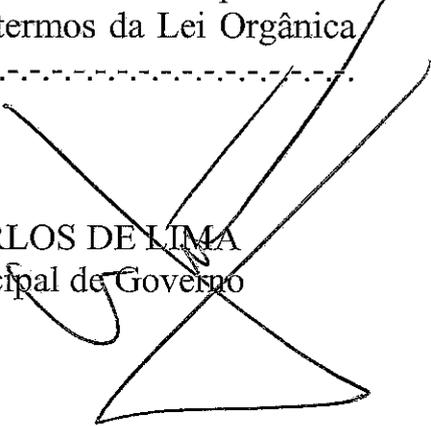

SILVAR SILVA SILVEIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANTONIO BERTUCCI

Secretário Municipal de Administração
e Modernização Administrativa

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//